



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 9ª (nona) Reunião Ordinária do 1º (segundo) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 15 (quinze) de março às 22:00 horas, sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro.

Aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 22:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro e secretariado pelos vereadores: José Carlos Ramos da Silva e José Erivaldo Ribeiro da Silva. Compareceram os vereadores: Adelson José de Lima, Célio Alberto Gomes de Amorim, Robson de Almeida Pereira, Cláudio dos Santos Silva, Rael Antônio de Oliveira, Ernando Clarindo da Silva e Antônio José de Melo. Deixou de comparecer o vereador Tarcísio Pereira Leite. Havendo número legal de vereadores presentes a Sra. Presidenta declarou aberta a Sessão e convidou o vereador Rael Antônio para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Isaias 44, versículo 06. A leitura da ata da reunião anterior foi adiada para a próxima reunião. Logo após autorizou o 1º secretário, vereador José Carlos, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou apenas 2ª discussão e votação do **Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2022**, que Altera o Título VII e acrescenta o Título VIII da Lei Orgânica do Município de Canhotinho e dá outras providências. Não havendo mais matéria a ser lida e havendo o vereador José Erivaldo inscrito a usar da palavra no grande expediente a Sra. Presidenta a concedeu, que de início se referiu as palavras do vereador Cláudio, a respeito dos precatórios dos professores, através da Emenda Constitucional, que desde 2021 estamos aguardando decisão do STF, para que todos os profissionais do Magistério tenham direito, porque alguns professores não aceitam a divisão, por esta razão a Sra. Prefeita aguarda decisão dos poderes Competentes. Quanto o piso nacional dos professores, sempre foi pago em nosso município, mas o percentual ora proposto pelo Federal, foi pego de surpresa e muitos municípios não terá condições de pagar no total. Portanto acredito que a Sra. Prefeita irá estudar um percentual de aumento. Não havendo mais vereador a usar da palavra a Sra. presidenta encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Em seguida colocou em 2ª discussão do plenário a **Emenda nº 01/2022**, acima citada. Não havendo vereador a usar da palavra foi colocada em 2ª e última votação. Sendo a mesma aprovada por 07 (sete) votos a favor, contra 02 (dois) dos vereadores, Célio Alberto Gomes de Amorim e Cláudio dos Santos. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 16 (dezesesseis) do corrente mês, às 19:00 horas, em On-line. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).*

Presidente

1º - *Secretário*

2º - *Secretário*





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230126102649.pdf>
assinado por: idUser 83